



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



Processo n.º 151

Exercício de 20 23

Nome: Sector de Almozenariado

Assunto: Aquisição de Material de Uso e Consumo

CAMARA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

PROTOCOLO Nº 151

DATA 04/07/23

M. Amoral

ASSINATURA



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 151/2023

Bom Jardim, 04 de julho de 2023.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1 - DEMANDANTE:

Órgão: Câmara Municipal de Bom Jardim
Responsável pela Demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180
GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços
E-mail: cmbj2011@gmail.com
Telefone: (22) 25662030

2 - OBJETO:

2.1 - Aquisição de material de consumo

| ITEM | MATERIAL |
|------|--|
| 01 | Copos descartáveis 200ml |
| 02 | Copos descartáveis 50ml |
| 03 | Chá mate de 250ml |
| 04 | Açúcar cristal 2kg |
| 05 | Pó de café de 500g |
| 06 | Filtro de papel 100% fibras celulósicas nº: 103 |
| 07 | Esponja |
| 08 | Desodorizador sanitário, em tablete, para caixa acoplada |
| 09 | Lustra Móveis |
| 10 | Balde Mop giratório |

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O objeto deste pedido consiste no estabelecimento das condições necessárias para aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, para os servidores efetivos, comissionados, Vereadores e do público em geral para manutenção das atividades diárias e administrativas da Câmara Municipal de Bom Jardim. O presente termo tem a finalidade também de viabilizar a aquisição de materiais de limpeza para atender o consumo a fim de que possa suprir as necessidades do órgão.

4 - JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

O quantitativo foi baseado na análise do número de servidores efetivos, comissionados e Vereadores, que exercem suas atribuições administrativas e legislativas na Câmara Municipal de Bom Jardim, além da média da utilização diária dos produtos. Além de que as quantidades foram estimadas com base na



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



demanda dos produtos, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

5 – QUANTITATIVO ESTIMADO DA DEMANDA:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|------------|
| 01 | Copo descartável para água e líquidos diversos, confeccionado em poliestireno, de 200 ml, plástico transparente, atóxico, com massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85 n, sem tampa, produzido de acordo com a norma ABNT 14865 atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro; homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externa; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos. Caixa com 25 pacotes | UNIDADE | 05 |
| 02 | Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, de 50 ml, plástico transparente, atóxico, com massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85 n, sem tampa, produzido de acordo com a norma ABNT 14865 atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro; homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externa; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos. Caixa com 50 pacotes | UNIDADE | 02 |
| 03 | Chá mate tostado a granel, contendo 250g. Ingredientes: folhas e talos de mate tostado. Validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega pelo fornecedor | UNIDADE | 30 |
| 04 | Açúcar cristal granulado de primeira qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do | UNIDADE | 15 |

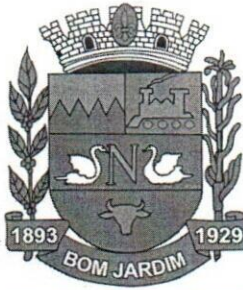


Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



| | | | |
|----|---|---------|----|
| | produto; acondicionado em embalagem plástica lacrada de 02 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, equivalente ou de melhor qualidade. | | |
| 05 | Café em pó, homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade; tipo forte ou extra forte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC e ISO 9001, em plena validade. Predominantemente café arábico; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega pelo fornecedor; sem glúten e sem gordura saturada. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, Três Corações, equivalente ou de melhor qualidade. | UNIDADE | 15 |
| 06 | Filtro de papel para café nº 103 (similar ao Melitta). Cada unidade (caixa) deverá conter no mínimo 30 filtros. Validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega pelo fornecedor | UNIDADE | 15 |
| 07 | Esponja para lavagem dupla-face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 20mm. Pacote com 04 unidades | UNIDADE | 05 |
| 08 | Desodorizador sanitário (detergente sanitário), em tablete ou bloco, para caixa acoplada. Mínimo 40g. Validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega. | UNIDADE | 04 |
| 09 | Lustra móveis, composição de solventes mineral e vegetal, com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, frascos contendo 100 ml. Marca de referência: Poliflor/ Johnson | UNIDADE | 02 |



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



| | | | |
|----|--|---------|----|
| 10 | Balde Mop giratório, 360°, com cesto de limpeza geral. Balde com alça e cesto, com capacidade para 04 (quatro) litros, um cabo mop completo, ergonômetro de 1,28m de altura, com base em plástico; material do pano ou cerdas: microfibra ou algodão | UNIDADE | 02 |
|----|--|---------|----|

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO POSSÍVEL:

A presente solicitação justifica-se em face da necessidade da reposição do estoque de materiais de consumo e de limpeza do almoxarifado da Câmara Municipal de Bom Jardim, os quais são imprescindíveis para o exercício das atribuições dos servidores e Vereadores.

7 - CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE ATENDIMENTO À DEMANDA:

A falta de atendimento à demanda gerará um desabastecimento de produtos de consumo e de limpeza necessários ao dia-a-dia do órgão e às atividades cotidianas do mesmo.

8 - LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS:

A entrega do produto deverá ser realizada na Câmara Municipal de Bom Jardim, no endereço situado à Praça Coronel Monnerat, 232, Centro, Bom Jardim, RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas.

9 - RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

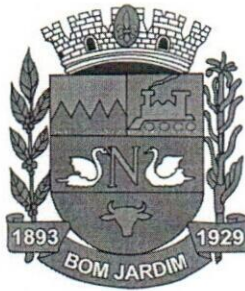
Será responsável pela Gestão do Contrato a servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoxarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

9.1. DO GESTOR DE CONTRATO:

9.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seu art. 9º:

“Art. 9º - O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pelo Presidente, ou por quem esse delegar, preferencialmente entre os servidores efetivos, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VII - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - outras atividades compatíveis com a função."

10 - FISCAL DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos solicitados serão efetuados pela servidora Nathalia Stutz Amaral, Matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços, conforme Portaria nº 009/2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

10.1 - DO FISCAL DE CONTRATO

10.1.1 - A Resolução nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim estabelece em seus artigos 10 e 11:

"Art. 10 - O fiscal de contrato é o servidor, preferencialmente efetivo, designado pelo Presidente, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1º. O fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§2º. A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art.11 - A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

IV - Realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



V – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária.”

11 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

O objeto poderá ser fornecido por qualquer empresa que disponibilize o produto de acordo com as exigências descritas, bem como a apresentação da documentação solicitada.

12 - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

As propostas deverão ser compatíveis com o preço de mercado e os produtos deverão estar dentro das solicitações do termo de referência.

13 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Servidora responsável pela demanda: Nathalia Stutz Amaral, matrícula 12/0180 GPC, Responsável por Bens em Almojarifado, Patrimônio e Serviços.

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

14 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA:

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 10 10 7 / 2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM



| | | | |
|--------------------------|--------------------|---|-------------|
| Conta..... = | 3 | Crédito Orçamentário | 1 Ordinário |
| Órgão..... = | 01 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| Unidade Orçamentária.. = | 01.100 | CÂMARA MUNICIPAL | |
| Funcional..... = | 010310001 | Legislativa | |
| Projeto/Atividade..... = | 2001000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.00.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| Fonte de Recursos..... = | 15000 | ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | |

Saldos de 04/07/2023 até 04/07/2023

| | |
|----------------------------|-----------|
| Dotação Inicial..... = | 80.000,00 |
| Crédito Suplementar..... = | 0,00 |
| Redução Orcamentária.... = | 0,00 |
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... = | 0,00 |
| Pago no Período..... = | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 23.006,79 |
| Liquidado até o Período. = | 19.537,75 |
| Pago até o Período..... = | 19.537,75 |
| A Pagar Processado..... = | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 3.469,04 |
| Total a Pagar..... = | 3.469,04 |
| Saldo Bloqueado..... = | 0,00 |
| Saldo Reservado..... = | 0,00 |
| Saldo Disponível..... = | 56.993,21 |

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

ANDERSON DE AGUIAR CARDOSO
Tesoureiro
Mat.: 12/0142 GPC



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO Nº: 151/2023

Bom Jardim, 10 de julho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: 038/2023

1- OBJETO

1.1 - Aquisição de material de consumo, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|-------------------|------------|
| 01 | Copo descartável para água e líquidos diversos, confeccionado em poliestireno, de 200 ml, plástico transparente, atóxico, com massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85 n, sem tampa, produzido de acordo com a norma ABNT 14865 atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro; homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externa; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos. Caixa com 25 pacotes | UNIDADE | 05 |
| 02 | Copo descartável para café, confeccionado em poliestireno, de 50 ml, plástico transparente, atóxico, com massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85 n, sem tampa, produzido de acordo com a norma ABNT 14865 atualizada em junho de 2012 e certificado pelo Inmetro; homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou | UNIDADE | 02 |



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



| | | | |
|----|---|---------|----------|
| | deformações, bordas afiadas ou rebarbas e não devem apresentar sujidade interna ou externa; acondicionamento em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos. Caixa com 50 pacotes | | |
| 03 | Chá mate tostado a granel, contendo 250g. Ingredientes: folhas e talos de mate tostado. Validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega pelo fornecedor | UNIDADE | 20 30 |
| 04 | Açúcar cristal granulado de primeira qualidade, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido, cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprio do produto; acondicionado em embalagem plástica lacrada de 02 Kg, com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Validade mínima de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deverá possuir registro no Ministério da Agricultura. Marca de referência de qualidade: União, Guarani, equivalente ou de melhor qualidade. | UNIDADE | 15 |
| 05 | Café em pó, homogêneo, torrado e moído, de primeira qualidade; tipo forte ou extra forte, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC e ISO 9001. Predominantemente café | UNIDADE | 15 |



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



| | | | |
|----|--|---------|----|
| | arábico; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega pelo fornecedor; sem glúten e sem gordura saturada. Marca de referência de qualidade: Melitta, Pilão, Três Corações, equivalente ou de melhor qualidade. | | |
| 06 | Filtro de papel para café nº 103 (similar ao Melitta). Cada unidade (caixa) deverá conter no mínimo 30 filtros. Validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega pelo fornecedor | UNIDADE | 15 |
| 07 | Esponja para lavagem dupla-face, sendo uma macia (espuma de poliuretano) e outra abrasiva (fibra sintética), para lavagem de pratos, dimensões mínimas de 110mm x 75mm x 20mm. Pacote com 04 unidades. | UNIDADE | 05 |
| 08 | Desodorizador sanitário (detergente sanitário), em tablete ou bloco, para caixa acoplada. Mínimo 40g. Validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da data da entrega. | UNIDADE | 04 |
| 09 | Lustra móveis, composição de solventes mineral e vegetal, com aromatizante, aspecto físico líquido oleaginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira, frascos contendo 100 ml. Marca de referência: Poliflor/ Johnson | UNIDADE | 02 |
| 10 | Balde Mop giratório, 360°, com | UNIDADE | 02 |



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



| | | | |
|--|---|--|--|
| | cesto de limpeza geral. Balde com alça e cesto, com capacidade para 12 (doze) litros, um cabo mop completo, ergonômetro de 1,40m, com base em alumínio; material do pano ou cerdas: microfibra ou algodão | | |
|--|---|--|--|

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - O objeto deste pedido consiste no estabelecimento das condições necessárias para aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação, para os servidores efetivos, comissionados, Vereadores e do público em geral para manutenção das atividades diárias e administrativas da Câmara Municipal de Bom Jardim. O presente termo tem a finalidade também de viabilizar a aquisição de materiais de limpeza para atender o consumo a fim de que possa suprir as necessidades do órgão.

3 - CLASSIFICAÇÃO DE BENS

3.1 - O bem a ser adquirido enquadra-se na classificação de bem de qualidade comum, nos termos do inciso II da Resolução nº 002/2023, de 03 de abril de 2023, da Câmara Municipal de Bom Jardim.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com a execução dos serviços correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 - Órgão: 01 – Câmara Municipal

4.1.2 - Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

4.1.3 - Funcional: 010310001 – Legislativa

4.1.4 - Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

4.1.5 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

4.1.6 - Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos)

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO, FORMA DE ENTREGA DO BEM E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A Administração emitirá por escrito ordem de fornecimento, com a quantidade e identificação do bem que será fornecido, o local de fornecimento, o prazo máximo para a entrega, a identificação e assinatura do gestor



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



responsável pela emissão da ordem e a identificação da pessoa jurídica a que se destina a ordem;

5.2 - O bem a ser adquirido será fornecido em remessa única, em perfeito estado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim / RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 horas às 12 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas, e, será recebido pela servidora responsável pela fiscalização ou por pessoa do CONTRATANTE autorizada para tal;

5.3 - O bem será recebido provisoriamente pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;

5.4 - O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.5 - O bem será recebido definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou ateste das notas fiscais;

5.6 - Caso a verificação de conformidade não seja procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução deste Termo de Referência;

5.8 - A execução deste Termo de Referência reputa-se concluída quando as obrigações da Administração e da CONTRATADA forem integralmente cumpridos, após o recebimento definitivo do bem objeto desta contratação, decorridos os prazos de garantia legal e contratual, e realizado o respectivo pagamento;

5.9 - O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo do bem, para realizar o pagamento;

5.10 - Os documentos fiscais serão emitidos em nome da **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, CNPJ 00.495.116/0001-49, Praça Coronel Monnerat, 252 – Centro – Bom Jardim;

5.11 - Junto aos documentos fiscais, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista com validade atualizada exigidas no instrumento convocatório e seus anexos;

5.12 - Após a juntada da prova de recebimento definitivo, a Administração incluirá o crédito da CONTRATADA na respectiva fila de pagamento, a fim de garantir o pagamento em obediência à estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos créditos;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



5.13 - A ordem de pagamento poderá ser alterada por despacho fundamentado da autoridade superior, nas hipóteses de:

5.13.1 - Haver suspensão do pagamento do crédito;

5.13.2 - Grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

5.13.3 - Haver seguros veiculares e imobiliários;

5.13.4 - Evitar fundada ameaça de interrupção dos serviços essenciais da Administração ou para restaurá-los;

5.13.5 - Cumprimento de ordem judicial ou decisão de Tribunal de Contas;

5.13.6 - Pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

5.13.7 - Ocorrência de casos fortuitos ou força maior;

5.13.8 - Créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos bancários;

5.13.9 - Outros motivos de relevante interesse público, devidamente comprovados e motivados;

5.14 - O pagamento será feito em depósito em conta corrente informada pela CONTRATADA, em parcela única, na forma da legislação vigente;

5.15 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando prejuízo econômico extraordinário e extracontratual, para restabelecer a relação que os contratantes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a Administração para o justo pagamento, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser expressamente solicitada, justificada e devidamente comprovada pela CONTRATADA;

5.16 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;

5.17 - É vedado à CONTRATADA a cessão de crédito para instituições financeiras decorrentes dos pagamentos futuros dispostos neste Termo de Referência, ressalvada a hipótese do art. 46 da Lei Complementar nº 123/06;

6 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - A Administração está sujeita às seguintes obrigações:

6.1.1 - Emitir a ordem de fornecimento e receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 - Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



6.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou servidor especialmente designado para tanto, aplicando sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações sem justificativa;

6.1.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

6.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

6.3 - Exercer a fiscalização através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos está sendo cumpridas as especificações previstas no Termo de Referência de forma satisfatória, documentando quaisquer ocorrências;

6.4 - Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao representante da contratada, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;

6.5 - Prestar, ao representante da contratada, todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

6.6 - Atestar e encaminhar a nota fiscal para pagamento, conforme previsto no Termo de Referência;

6.7 - Manifestar-se, por escrito, em todos os atos relativos à execução.

7 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa execução do objeto e, ainda:

7.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

7.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado pela Administração, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 - Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

8.1.1 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social (INSS);



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



8.1.2 - Certidão de Regularidade com o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.1.3 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

8.1.4 - Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos da Lei 12.440/2011 – CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8.2 - DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste processo, nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.2.2 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste Termo de Referência implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as empresas remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar o processo.

9 - CONTROLE DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução deste Termo de Referência, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução deste Termo de Referência.

9.2 - A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3 - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



10 - FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização e o acompanhamento dos serviços decorrentes deste Termo de Referência caberá à seguinte fiscalizadora:

Servidora: Nathalia Stutz Amaral (Responsável por Bens em Almoarifado, Patrimônio e Serviços).

Matrícula: 12/0180 GPC.

11 - ENCERRAMENTO

11.1 - O presente Termo de Referência compõe-se de 09 (nove) páginas, sendo esta última assinada.

12 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Servidora: Nathalia Stutz Amaral

Matrícula: 12/0180 GPC

Cargo: Auxiliar Administrativo

NATHALIA STUTZ AMARAL
RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

13 - RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Carlos Gastão Pinto Carrilho, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

Aprovado em 10, 07, 2023

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



AVISO DE DISPENSA

Processo 0151/2023

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021- Art. 75 II

A Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ em conformidade com o Art. 75, § 3º, torna público que promoverá a aquisição de material de consumo, (de higiene e limpeza).

Os eventuais interessados em apresentar propostas deverão entrar em contato com o Setor de Compras da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ, através dos telefones (22) 2566-2030, 2566-2366 e pelo e-mail: cmbj.2011@gmail.com.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis

Bom Jardim, 26 de julho de 2023.

Marinice Cardoso Vieira

Agente de Contratação.

Pregoeira

Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Dispensa de Licitação

1 mensagem

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

Para: Pixel Web Design <pixel@pixelwebdesign.com.br>

26 de julho de 2023 às 15:32



Boa tarde!

Seguem anexos, para publicação no site.
Transparência- Dispensa de Licitação-2023.

At,te.

Marinice Vieira

Agente de Contratação.

2 anexos

**Material de Consumo 2023..docx**

73K

**Garrafa Térmica.docx**

73K



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0151/2023 Dt. Solicitação: 21/07/2023

Fornecedor: Supertal Supermercado

CPF/CNPJ:

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo para melhor rendimento das atividades na sede do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ. Todas as informações complementares encontram-se no Termo de Referência.

| Nome | Marca | UND. | QTD. | Vlr. Unitário | Total |
|--|-------------------|------|-------|---------------|---------------|
| 1 Copo descartável para água e líquidos diversos, em poliestireno, de 200ml, plástico transparente. acondicionado em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos em caixa com 25 pacotes | <u>totalplast</u> | Cx | 5,00 | <u>142,50</u> | <u>712,50</u> |
| 2 Chá Matte 250g tostado e a granel | <u>peão</u> | UN. | 30,00 | <u>14,25</u> | <u>427,50</u> |
| 3 Açúcar Cristal 02 Kg validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. | <u>Coagno</u> | PCT | 15,00 | <u>7,98</u> | <u>119,70</u> |
| 4 CAFÉ 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VACUO, 500g validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega pelo fornecedor. | <u>Pilão</u> | PCT | 15,00 | <u>23,96</u> | <u>359,40</u> |
| 5 Filtro de papel 103 (similar) ao Melitta). cada unidade deverá conter no mínimo 30 filtros. | <u>Melitta</u> | CX | 15,00 | <u>4,85</u> | <u>72,75</u> |
| 6 Esponja c/04 Unidades dupla face, pacote com 4 unidades | <u>Pinindo</u> | PCT | 5,00 | <u>4,20</u> | <u>21,00</u> |
| 7 Desodorizador para sanitário (detergente sanitário) em tablete ou bloco, para caixa aclopada. | <u>Pato</u> | U. | 4,00 | <u>31,60</u> | <u>126,40</u> |
| 8 Copo de 50ml para café em pacotes com 100 unidades, caixa com 50 pacotes. | <u>totalplast</u> | Cx | 2,00 | <u>149,50</u> | <u>299,00</u> |
| 9 Lustra móveis lustro e renovação de madeira. frascos contendo 100ml. | <u>Pendora</u> | ML | 2,00 | <u>8,90</u> | <u>17,80</u> |
| 10 Balde mop giratório, 360°, com cesto de limpeza geral. Balde com alça e cesto, capacidade para quatro litros, um cabo mop completo, de 1,28 de altura; material do pano ou cerdas: microfibra ou algodão. | <u>Blasstamp</u> | U. | 2,00 | <u>82,90</u> | <u>165,80</u> |

Total: 2.293,85

2.293,85

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.

28.790.186/0001-49
SUPERTAL SUPERMERCADOS LTDA
Rua Miguel Carvalho, 95
Centro CEP 28660-000
BOM JARDIM - RJ



Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0151/2023

Dt Solicitação: 21/07/2023

Fornecedor: Supermercado Atual de Cantagalo Ltda

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo para melhor rendimento das atividades na sede do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ. Todas as informações complementares encontram-se no Termo de Referência.

| Nome | Marca | UND. | QTD. | Vlr.Unitário | Total |
|--|-------------------|------|-------|---------------|---------------|
| 1 Copo descartável para água e líquidos diversos, em poliestireno, de 200ml, plástico transparente. acondicionado em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos em caixa com 25 pacotes | <u>Todalplast</u> | Cx | 5,00 | <u>143,75</u> | <u>718,75</u> |
| 2 Chá Matte 250g tostado e a granel | <u>Teão</u> | UN. | 30,00 | <u>15,10</u> | <u>453,00</u> |
| 3 Açúcar Cristal 02 Kg validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. | <u>Dulcorucal</u> | PCT | 15,00 | <u>7,99</u> | <u>119,85</u> |
| 4 CAFÉ 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VACUO, 500g validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega pelo fornecedor. | <u>Silva</u> | PCT | 15,00 | <u>21,99</u> | <u>329,85</u> |
| 5 Filtro de papel 103 (similar) ao Melitta). cada unidade deverá conter no mínimo 30 filtros. | <u>Melitta</u> | CX | 15,00 | <u>4,88</u> | <u>73,20</u> |
| 6 Esponja c/04 Unidades dupla face, pacote com 4 unidades | <u>Tare</u> | PCT | 5,00 | <u>4,80</u> | <u>24,00</u> |
| 7 Desodorizador para sanitário (detergente sanitário) em tablete ou bloco, para caixa aclopada. | <u>Pato</u> | U. | 4,00 | <u>35,80</u> | <u>143,20</u> |
| 8 Copo de 50ml para café em pacotes com 100 unidades, caixa com 50 pacotes. | <u>Todalplast</u> | CX | 2,00 | <u>149,70</u> | <u>299,40</u> |
| 9 Lustra móveis lustro e renovação de madeira. frascos contendo 100ml. | <u>Poliflex</u> | ML | 2,00 | <u>8,99</u> | <u>17,98</u> |
| 10 Balde mop giratório, 360°, com cesto de limpeza geral. Balde com alça e cesto, capacidade para quatro litros, um cabo mop completo, de 1,28 de altura; material do pano ou cerdas: microfibra ou algodão. | <u>Sharkimp</u> | U. | 2,00 | <u>91,20</u> | <u>182,40</u> |

Total: 2.345,43

2.345,43

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPE.





Pedido de Solicitação de Preços

Processo : 0151/2023

Dt. Solicitação: 21/07/2023

Fornecedor: Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda

CPF/CNPJ :

Dt Resposta:

Objeto : Aquisição de material de consumo para melhor rendimento das atividades na sede do Poder Legislativo de Bom Jardim/RJ. Todas as informações complementares encontram-se no Termo de Referência.

| Nome | Marca | UND. | QTD. | Vlr. Unitário | Total |
|--|------------|------|-------|---------------|--------|
| 1 Copo descartável para água e líquidos diversos, em poliestireno, de 200ml, plástico transparente. acondicionado em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos em caixa com 25 pacotes | totalplast | Cx | 5,00 | 143,78 | 718,90 |
| 2 Chá Matte 250g tostado e a granel | Soião | UN. | 30,00 | 15,25 | 457,50 |
| 3 Açúcar Cristal 02 Kg validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. | Coagro | PCT | 15,00 | 8,10 | 121,50 |
| 4 CAFÉ 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VACUO, 500g validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega pelo fornecedor. | Pilão | PCT | 15,00 | 22,10 | 331,50 |
| 5 Filtro de papel 103 (similar) ao Melitta). cada unidade deverá conter no mínimo 30 filtros. | Melitta | CX | 15,00 | 4,99 | 74,85 |
| 6 Esponja c/04 Unidades dupla face, pacote com 4 unidades | Torre | PCT | 5,00 | 4,99 | 24,95 |
| 7 Desodorizador para sanitário (detergente sanitário) em tablete ou bloco, para caixa aclopada. | Pato | U. | 4,00 | 33,75 | 135,00 |
| 8 Copo de 50ml para café em pacotes com 100 unidades, caixa com 50 pacotes. | totalplast | Cx | 2,00 | 149,90 | 299,80 |
| 9 Lustra móveis lustro e renovação de madeira. frascos contendo 100ml. | Purda | ML | 2,00 | 9,10 | 18,20 |
| 10 Balde mop giratório, 360°, com cesto de limpeza geral. Balde com alça e cesto, capacidade para quatro litros, um cabo mop completo, de 1,28 de altura; material do pano ou cerdas: microfibra ou algodão. | Shalbrump | U. | 2,00 | 92,40 | 184,80 |

Total: 2.359,00

2.359,00

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ, SENDO PESSOA FÍSICA CPF.





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Compra

Data da Compra: 21/07/2023

Processo : 0151/2023

Situação : AGUARDANDO ORÇAMENTO

Objeto : Aquisição de material de consumo para melhor rendimento das atividades na sede do Poder Legislativo de Bom Jardim.

Observação: Jardim/RJ. Todas as informações complementares encontram-se no Termo de Referência.

Poder Legislativo de Bom Jardim

Fornecedores

- 01 - Supermercado Kthal de Cantagalo Ltda.
- 02 - Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda.
- 03 - Superthal Supermercados Ltda.

Mapa de Preços

| Item Descrição | Unid. | Quantidade | 01 | | 02 | | 03 | |
|--|-------|------------|-----------------|--------|-----------------|--------|-----------------|--------|
| | | | Unid. | Total | Unid. | Total | Unid. | Total |
| 001-Copo descartável para água e líquidos diversos, em poliestireno, de 200ml, plástico transparente, acondicionados em pacotes plásticos lacrados, contendo 100 copos em caixa com 25 pacotes | Cx | 5 | 143,75 | 718,75 | 143,78 | 718,90 | 142,50 | 712,50 |
| 002-Chá Mate 250g tostado e a granel | UN. | 30 | 15,10 | 453,00 | 15,25 | 457,50 | 14,25 | 427,50 |
| 003-Açúcar Cristal 02 Kg validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. | PCT | 15 | 7,95 | 119,85 | 8,10 | 121,50 | 7,98 | 119,70 |
| 004-CAFE 1ª QUALIDADE, EMBALADO A VACUO, 500g validade remanescente de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega pelo fornecedor. | PCT | 15 | 21,99 | 329,85 | 22,10 | 331,50 | 21,96 | 329,40 |
| 005-Filtro de papel 103 (similar) ao Mellitta). cada unidade deverá conter no mínimo 30 filtros. | CX | 15 | 4,88 | 73,20 | 4,99 | 74,85 | 4,85 | 72,75 |
| 006-Esponja c/04 unidades dupla face, pacote com 4 unidades | PCT | 5 | 4,80 | 24,00 | 4,99 | 24,95 | 4,20 | 21,00 |
| 007-Desodorizante para sanitário (detergente sanitário) em tablete ou bloco, para caixa acoplada. | U. | 4 | 31,80 | 127,20 | 31,75 | 127,00 | 31,60 | 126,40 |
| 008-Copo de 50ml para café em pacotes com 100 unidades, caixa com 50 pacotes. | Cx | 2 | 149,70 | 299,40 | 149,90 | 299,80 | 149,50 | 299,00 |
| 009-Lustra móveis lustro e renovação de madeira. Frascos contendo 100ml. | ML | 2 | 8,99 | 17,98 | 9,10 | 18,20 | 8,90 | 17,80 |
| 010-Balde mop giratório, 360°, com cesto de limpeza geral. Balde com alça e cesto, capacidade para quatro litros, um cabo mop completo, de 1,28 de altura; material do pano ou cerdas: microfibras ou algodão. | U. | 2 | 91,20 | 182,40 | 92,40 | 184,80 | 82,90 | 165,80 |
| Total por Fornecedor | | | 2.345,63 | | 2.359,00 | | 2.291,85 | |



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

Mapa de Preços (Solicitação de Preços)

Total por Vencedor

| | Total |
|--|-----------------|
| Mercado Gran Família de Cordeiro Ltda. | 0,00 |
| Supermercado Kthal de Cantagalo Ltda. | 0,00 |
| Superthal Supermercados Ltda. | 2.291,85 |
| Total Geral | 2.291,85 |

Marínice Cardoso Vieira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
PREGOEIRO
Mat.:120182



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PARECER

Processo nº 151/2023

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

I – Breve resumo dos fatos:

Trata-se de consulta formulada sobre a possibilidade de aquisição de material consumo, discriminado no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ, em dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta nos presentes autos: documento de formalização da demanda, autorização para deflagração do processo, termo de referência, previsão de recursos orçamentários, aviso de dispensa, com divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal, pesquisa de preço com solicitação de proposta encaminhada à três empresas do setor, mapa de preços assinado pela Agente de Contratação.

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021,

É o relatório. Passo à análise.

II – No mérito:

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme se depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu art. 75, II que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022).

Dispõe o Decreto 11.317/2022, que atualizou os valores estabelecidos acima, que o valor limite para contratação por dispensa de licitação passará R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma, compreende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, para os casos de dispensa de licitação, a Lei nº. 14.133/21 trouxe a previsão da forma eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

Destaca-se que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação.

O valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai da pesquisa de mercado, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência a cotação com três empresas da região, conforme pedidos de solicitação de preços e mapa de preços que constam do processo. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento. Em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que o Setor Contábil informa a existência de crédito orçamentário suficiente a saldar a despesa oriunda da aquisição em tela, indicando especificamente o saldo da conta nº 3390.30.00-00/3 – material de consumo.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura. Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

Glieber Tardim
Assessor Jurídico
Matrícula 12/256 GPC
OAB/RJ 148.614



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



ANTE O EXPOSTO, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica entende pela possibilidade da dispensa de licitação, pelo que se conclui e se opina pela aprovação e regularidade do processo adotado até o presente momento, estando cumpridos todos os requisitos exigidos legalmente.


Recomenda-se a continuidade da presente Dispensa de Licitação, haja vista a ausência de óbice jurídico para tanto, devendo a demanda ser lançada no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet, para o procedimento da Dispensa Eletrônica, conforme procedimentos estabelecidos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, bem como que conste no Portal Nacional de Contratações.

Há que se recomendada ainda a contratação com a empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de mercado tão somente para os casos em que o procedimento de dispensa eletrônica restar deserto por falta de propostas, de propostas válidas, ou se acaso impossibilitada a habilitação das proponentes.

Impende salientar sobre a necessidade de se conferir publicidade ao empenho a ser realizado, publicando-se a despesa, em obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade, constante no Artigo 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Bom Jardim, 31 de julho de 2023.


Gléber Tardin
Assessor Jurídico
Matricula 12/0256-GPC
OAB-RJ 148614

Informações adicionais da compra
Participação preferencial ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza)

Período para entrega de proposta

02/08/2023 13:39:10 até 07/08/2023 09:29:59

Data abertura da sessão pública

07/08/2023 09:30:00

Período para envio de lances

07/08/2023 09:30:00 até 15:30:00

Id contratação PNCP

42498600000171-1-000847/2023



Item 1 - Copo descartável

Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor

| | | | |
|--------------------------------|---------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 142,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Caixa 2500 UN | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 | | |



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***.0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, CNPJ 50.699.607/0001-80, melhor lance: R\$ 119,0000

Propostas do Item 1

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|---------------------|
| 34.664.424/0001-72 - 34.664.424 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS | Sim | R\$ 142,4999 | |
| Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor Marca/Fabricante: Copoflex Modelo/versão: Resistente, Reforçado, Para | | | |
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 142,0000 | |
| Descrição detalhada: v Marca/Fabricante: i Modelo/versão: j | | | |
| 48.425.843/0001-66 - 48.425.843 MARIA FERNANDA RIBEIRO SILVA | Sim | R\$ 170,0000 | |
| Descrição detalhada: copo descartável Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel | | | |
| 50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | Sim | R\$ 142,0000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor Marca/Fabricante: COPOFLEX OU SIMILAR Modelo/versão: COPOFLEX OU SIMILAR | | | |
| 51.160.340/0001-10 - 51.160.340 DIEGO RODRIGO DE SOUZA | Sim | R\$ 140,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|----------|
| Descrição detalhada: copa plástico descartável de 180ml, caixas com 25 pacotes de 100 copos. Marca/Fabricante: copobras Modelo/versão: copobras | | | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 140,0000 | |
| Descrição detalhada: cousins Marca/Fabricante: cousins Modelo/versão: cousins | | | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 142,5000 | |
| Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor Marca/Fabricante: Copomais Modelo/versão: Copomais | | | |
| 48.680.537/0001-76 - KLAICE KELLY ALVES DE SOUSA ARAUJO 03735198180 | Sim | R\$ 300,0000 | |
| Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Poliestireno, Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar | | | |
| 45.125.667/0001-59 - SJT COMERCIO LTDA | Sim | R\$ 500,0000 | |
| Descrição detalhada: Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 200 ML, Cor: Incolor Marca/Fabricante: sml Modelo/versão: sml | | | |
| 42.162.322/0001-87 - WESLEY HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44907333803 | Sim | R\$ 120,0000 | |
| Descrição detalhada: copo Marca/Fabricante: copo Modelo/versão: copo | | | |



Lances do Item 1

| | | |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 07/08/2023 12:42:14 | 48.425.843/0001-66 | R\$ 143,0000 |
| 07/08/2023 15:28:10 | 45.125.667/0001-59 | R\$ 165,7800 |
| 07/08/2023 15:29:58 | 50.699.607/0001-80 | R\$ 119,0000 |

Mensagens do chat do Item 1

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:07 | O item 1 teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as comunicações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 07/08/2023 15:30:09 | O item 1 está encerrado. |

**Eventos do Item 1**

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/08/2023 15:30:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:09 | Item teve empate real para o valor 140,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 07/08/2023 15:30:09 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:57:11 | Fornecedor 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, CNPJ 50.699.607/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 119,0000. |
| 07/08/2023 16:04:21 | Fornecedor 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, CNPJ 50.699.607/0001-80 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR, CNPJ 50.699.607/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 119,0000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 2- Chá alimentação

Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural,

| | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R\$ 14,2500 |
| Unidade de fornecimento: | Caixa 250,00 G | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 13,8000

Propostas do Item 2

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------|----------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 14,0000 | |
| Descrição detalhada: h Marca/Fabricante: b | | | |
| Modelo/versão: y | | | |
| 50.629.521/0001-80 - 50.629.521 DANIEL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA | Sim | R\$ 14,2500 | |
| Descrição detalhada: Informações do Produto Chá Matte Leão Natural granel 250g Chá Matte Leão Natural granel 250g Mate Solúvel 250g: É um extrato de mate desidratado obtido por um processo de extração das folhas de mate tostado, seguido de concentração e secagem em spray-drier. Informações complementares Marca Leão Sabor Mate Marca/Fabricante: Matte Leão | | | |
| Modelo/versão: Mate tostado | | | |
| 50.634.467/0001-61 - 50.634.467 HELENA BOTELHO SENA | Sim | R\$ 14,0000 | |
| Descrição detalhada: erva chá mate 250 grama Marca/Fabricante: mate | | | |
| Modelo/versão: erva cha mate 250 grama | | | |
| 50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | Sim | R\$ 14,2000 | |
| Descrição detalhada: Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural, Marca/Fabricante: CONFORME TR | | | |
| Modelo/versão: CONFORME TR | | | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 14,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Descrição detalhada: leao Marca/Fabricante: leao | | Modelo/versão: leao | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 14,2500 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Tipo: Chá Mate, Uso: Alimentício, Sabor: Natural, Marca/Fabricante: Cha Mate | | Modelo/versão: Chá Mate | |



Lances do Item 2

| | | |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 07/08/2023 11:13:33 | 46.870.643/0001-97 | R\$ 13,9000 |
| 07/08/2023 15:29:58 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 13,8000 |

Mensagens do chat do Item 2

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 2 teve empate real para o valor 14,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 2 está encerrado. |

Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item teve empate real para o valor 14,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:57:40 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,8000. |
| 07/08/2023 16:04:53 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,8000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 3- Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca

| | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 15 | Valor estimado: | R\$ 7,9800 |
| Unidade de fornecimento: | Embalagem 2 KG | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,5000 | | |



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 6,0000

Propostas do Item 3

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------|---------------------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 7,0000 | |
| Descrição detalhada: d Marca/Fabricante: a Modelo/versão: r | | | |
| 48.425.843/0001-66 - 48.425.843 MARIA FERNANDA RIBEIRO SILVA | Sim | R\$ 15,0000 | |
| Descrição detalhada: açúcar Marca/Fabricante: conpativel Modelo/versão: compativel | | | |
| 50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | Sim | R\$ 7,9700 | |
| Descrição detalhada: Açúcar Tipo: Cristal , Coloração: Branca Marca/Fabricante: GUARANI Modelo/versão: GUARANI | | | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 7,0000 | |
| Descrição detalhada: guarani Marca/Fabricante: guarani Modelo/versão: guarani | | | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 7,9800 | Proposta adjudicada |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------------------------|---|
| Descrição detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Marca/Fabricante: Açúcar Cristal | | | |
| | | Modelo/versão: Açúcar Cristal |  |
| 45.128.138/0001-09 - RAYAN DE OLIVEIRA FORTES 12728425760 | Sim | R\$ 7,0000 | |
| Descrição detalhada: Guarani Açúcar Refinado Especial Marca/Fabricante: açúcar guarani | | | |
| | | Modelo/versão: açúcar guarani | |

Lances do Item 3

| | | |
|---------------------|--------------------|------------|
| 07/08/2023 11:12:59 | 46.870.643/0001-97 | R\$ 6,5000 |
| 07/08/2023 12:42:27 | 48.425.843/0001-66 | R\$ 8,0000 |
| 07/08/2023 15:29:58 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 6,0000 |

Mensagens do chat do Item 3

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:07 | O item 3 teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 07/08/2023 15:30:08 | O item 3 está encerrado. |

Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/08/2023 15:30:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:08 | Item teve empate real para o valor 7,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 07/08/2023 15:30:08 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:58:03 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 6,0000. |
| 07/08/2023 16:05:19 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,0000. |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

**Item 4- Café**

Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo

| | | | |
|--------------------------------|--------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 15 | Valor estimado: | R\$ 21,9600 |
| Unidade de fornecimento: | Pacote 500 G | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,5000 | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 20,0000

Propostas do Item 4

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|-------------|----------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 21,0000 | |
| Descrição detalhada: s Marca/Fabricante: ah Modelo/versão: d | | | |
| 48.425.843/0001-66 - 48.425.843 MARIA FERNANDA RIBEIRO SILVA | Sim | R\$ 30,0000 | |
| Descrição detalhada: café Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel | | | |
| 49.424.137/0001-62 - 49.424.137 GEOVANI MALISZEWSKI DA SILVA | Sim | R\$ 25,0000 | |
| Descrição detalhada: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo Marca/Fabricante: Odebrecht Superior Modelo/versão: Odebrecht Superior | | | |
| 50.629.521/0001-80 - 50.629.521 DANIEL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA | Sim | R\$ 21,2400 | |
| Descrição detalhada: DESCRIÇÃO Café forte e encorpado como tem que ser, sem abrir mão do rendimento e aroma da bebida. A receita exclusiva do Café Meridiano Extra Forte combina grãos arábica e conilon de origens controladas, torrados num ponto médio-escuro para oferecer uma bebida saborosa e marcante. Embalagem com 500g. | | | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Características Sensoriais Tipo de café: arábica e conilon Aroma: intenso Sabor: intenso Bebida: rio Corpo: encorpado Moagem: fina Torração: média Marca/Fabricante: Meridiano | | | |
| | | Modelo/versão: Meridiano | |
| 50.634.467/0001-61 - 50.634.467 HELENA BOTELHO SENA | Sim | R\$ 21,0000 | |
| Descrição detalhada: café Marca/Fabricante: carrefour | | | |
| | | Modelo/versão: café carrefour | |
| 50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | Sim | R\$ 21,9500 | |
| Descrição detalhada: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES | | | |
| | | Modelo/versão: TRÊS CORAÇÕES | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 21,0000 | |
| Descrição detalhada: evoluto Marca/Fabricante: evoluto | | | |
| | | Modelo/versão: evoluto | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 21,9600 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo Marca/Fabricante: Melita/Pilão | | | |
| | | Modelo/versão: Melita / Pilão | |
| 23.929.719/0001-07 - PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA | Sim | R\$ 30,0000 | |
| Descrição detalhada: Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Intensa Ou Extra Forte , Tipo: Superior , Empacotamento: Vácuo Marca/Fabricante: odebrecht | | | |
| | | Modelo/versão: odebrecht | |



Lances do Item 4

| | | |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 07/08/2023 11:12:29 | 46.870.643/0001-97 | R\$ 20,5000 |
| 07/08/2023 12:42:44 | 48.425.843/0001-66 | R\$ 21,0000 |
| 07/08/2023 15:29:59 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 20,0000 |

**Mensagens do chat do Item 4**

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:07 | ○ item 4 teve empate real para o valor 21,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas. |
| Sistema | 07/08/2023 15:30:08 | ○ item 4 está encerrado. |

Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 07/08/2023 15:30:07 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:08 | Item teve empate real para o valor 21,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. |
| 07/08/2023 15:30:08 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:58:28 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 20,0000. |
| 07/08/2023 16:05:43 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,0000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 5 - Coador descartável café

Material: Papel, Tamanho: 103,

| | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 15 | Valor estimado: | R\$ 4,8500 |
| Unidade de fornecimento: | Caixa 30,00 UN | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 3,9000

Propostas do Item 5

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|--|-----------------------------|------------|---------------------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 4,0000 | |
| Descrição detalhada: s Marca/Fabricante: s | | | |
| Modelo/versão: z | | | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 4,5000 | |
| Descrição detalhada: nobre Marca/Fabricante: nobre | | | |
| Modelo/versão: nobre | | | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 4,8300 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Material: Papel, Tamanho: 103, Marca/Fabricante: Brigita | | | |
| Modelo/versão: Brigitta / 103 | | | |

Lances do Item 5

| | | |
|---------------------|--------------------|------------|
| 07/08/2023 15:29:58 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 3,9000 |
|---------------------|--------------------|------------|

Mensagens do chat do Item 5

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--------------------------|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 5 está encerrado. |

Eventos do Item 5



| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:58:52 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,9000. |
| 07/08/2023 16:05:56 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,9000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 6- Esponja limpeza


Material: Espuma / Fibra Sintética, Formato: Retangular, Abrasividade: Macia, Aplicação: Limpeza Geral,

| | | | |
|--------------------------------|----------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 4,2000 |
| Unidade de fornecimento: | Pacote 4,00 UN | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 3,6000

Propostas do Item 6

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|------------|----------|
| 45.697.163/0001-03 - 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR | Sim | R\$ 4,2000 | |
| Descrição detalhada: esponja material espuma/fibra aplicação doméstica formato retangular Marca/Fabricante: condor Modelo/versão: esponja dupla face | | | |
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 4,0000 | |
| Descrição detalhada: sa Marca/Fabricante: d Modelo/versão: ad | | | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 4,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|------------------------|---|
| Descrição detalhada: espuma Marca/Fabricante: espuma | | Modelo/versão: espuma |  |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 4,2000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Material: Espuma / Fibra Sintética, Formato: Retangular, Abrasividade: Macia, Aplicação: Limpeza Geral, Marca/Fabricante: Esponja | | Modelo/versão: Esponja | |

Lances do Item 6

| | | |
|---------------------|--------------------|------------|
| 07/08/2023 09:35:40 | 45.697.163/0001-03 | R\$ 3,9000 |
| 07/08/2023 11:14:00 | 46.870.643/0001-97 | R\$ 3,8000 |
| 07/08/2023 15:21:00 | 45.697.163/0001-03 | R\$ 3,7000 |
| 07/08/2023 15:29:59 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 3,6000 |

Mensagens do chat do Item 6

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--------------------------|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 6 está encerrado. |

Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:59:10 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3,6000. |
| 07/08/2023 16:06:12 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,6000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 7 - Desodorizador sanitário

Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Suporte Compatível,

| | | | |
|--------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R\$ 31,6000 |
| Unidade de fornecimento: | Embalagem 40,00 G | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,5000 | | |



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 29,5000

Propostas do Item 7

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|-------------|---------------------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 30,0000 | |
| Descrição detalhada: d Marca/Fabricante: s | | | |
| Modelo/versão: d | | | |
| 50.634.467/0001-61 - 50.634.467 HELENA BOTELHO SENA | Sim | R\$ 31,0000 | |
| Descrição detalhada: pedra para caixa acoplada frescor Marca/Fabricante: frescor | | | |
| Modelo/versão: frescor | | | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 31,6000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E, Essência: Variado, Aspecto Físico: Sólido, Características Adicionais: Suporte Compatível, Marca/Fabricante: Pato | | | |
| Modelo/versão: Pato | | | |

Lances do Item 7

| | | |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 07/08/2023 15:29:58 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 29,5000 |
|---------------------|--------------------|-------------|

Mensagens do chat do Item 7

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--------------------------|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 7 está encerrado. |

Eventos do Item 7

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 15:59:36 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 29,5000. |
| 07/08/2023 16:06:28 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,5000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 8 - Copo descartável

Material: Poliestireno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café,

| | | | |
|--------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 149,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Caixa 5000,00 UN | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***.0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 138,0000

Propostas do Item 8

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|----------|
| 34.664.424/0001-72 - 34.664.424 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS | Sim | R\$ 149,4999 | |
| Descrição detalhada: Material: Poliestireno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, Marca/Fabricante: forfest Modelo/versão: 50 ml descartavel | | | |
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 149,0000 | |
| Descrição detalhada: z Marca/Fabricante: z Modelo/versão: z | | | |
| 48.425.843/0001-66 - 48.425.843 MARIA FERNANDA RIBEIRO SILVA | Sim | R\$ 180,0000 | |

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|--------------|---------------------|
| Descrição detalhada: copo descartável Marca/Fabricante: compativel Modelo/versão: compativel | | | |
| 50.699.607/0001-80 - 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | Sim | R\$ 149,0000 | |
| Descrição detalhada: Material: Poliestireno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, Marca/Fabricante: COPOFLEX OU SIMILAR Modelo/versão: COPOFLEX OU SIMILAR | | | |
| 09.432.564/0001-78 - COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA | Sim | R\$ 140,0000 | |
| Descrição detalhada: cousins Marca/Fabricante: cousins Modelo/versão: cousins | | | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 149,5000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Material: Poliestireno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café, Marca/Fabricante: Copomais Modelo/versão: Copomais | | | |
| 48.680.537/0001-76 - KLAICE KELLY ALVES DE SOUSA ARAUJO 03735198180 | Sim | R\$ 300,0000 | |
| Descrição detalhada: copo descartável Café - Material: Poliestireno, Capacidade: 50 ML, Aplicação: Café Marca/Fabricante: Similar Modelo/versão: Similar | | | |



Lances do Item 8

| | | |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 07/08/2023 12:43:03 | 48.425.843/0001-66 | R\$ 150,0000 |
| 07/08/2023 15:17:13 | 46.870.643/0001-97 | R\$ 139,0000 |
| 07/08/2023 15:29:58 | 48.749.319/0001-40 | R\$ 138,0000 |

Mensagens do chat do Item 8

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--------------------------|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 8 está encerrado. |

Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 16:00:02 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 138,0000. |
| 07/08/2023 16:06:44 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 138,0000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

**Item 9- Lustrador móveis**

Componentes: Óleos Mineral E Vegetal, Solventes Mineral E, Aroma: Peroba, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Características Adicionais: Embalagem Plástica, Bico Econômico, Validade Míni, Aspecto Físico: Líquido,

| | | | |
|--------------------------------|------------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 8,9000 |
| Unidade de fornecimento: | Frasco 100,00 ML | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,5000 | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***.0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40, melhor lance: R\$ 7,5000

Propostas do Item 9

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|------------|---------------------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 8,0000 | |
| Descrição detalhada: d Marca/Fabricante: d | | | |
| Modelo/versão: d | | | |
| 48.749.319/0001-40 - DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | Sim | R\$ 8,9000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: Componentes: Óleos Mineral E Vegetal, Solventes Mineral E, Aroma: Peroba, Aplicação: Móveis E Superfícies Lisas, Características Adicionais: Embalagem Plástica, Bico Econômico, Validade Míni, Aspecto Físico: Líquido, Marca/Fabricante: Poliflor | | | |
| Modelo/versão: Poliflor | | | |

Lances do Item 9

07/08/2023 15:29:58

48.749.319/0001-40

R\$ 7,5000

Mensagens do chat do Item 9

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|--------------------------|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 9 está encerrado. |

Eventos do Item 9

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 16:00:22 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7,5000. |
| 07/08/2023 16:07:12 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA, CNPJ 48.749.319/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,5000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |

Item 10- Conjunto para limpeza

Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura E Centrifugador Em Ino,

| | | | |
|--------------------------------|------------|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 82,9000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 1,0000 | | |



Aceito e Habilitado por CPF ***.336.***-0 - MARINICE CARDOSO VIEIRA para 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97, melhor lance: R\$ 80,0000

Propostas do Item 10

| Fornecedor | Porte MeEpp/ Equiparadas | Valor | Situação |
|---|-----------------------------|-------------|---------------------|
| 46.870.643/0001-97 - 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | Sim | R\$ 80,0000 | Proposta adjudicada |
| Descrição detalhada: mop Marca/Fabricante: mop Modelo/versão: mop | | | |

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Mensagens do chat do Item 10

| Enviado por | Data/Hora envio | Mensagem |
|-------------|---------------------|---------------------------|
| Sistema | 07/08/2023 15:30:01 | O item 10 está encerrado. |

Eventos do Item 10

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 07/08/2023 15:30:01 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/08/2023 15:30:01 | Item encerrado para lances. |
| 07/08/2023 16:00:35 | Fornecedor 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 80,0000. |
| 07/08/2023 16:07:39 | Fornecedor 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97 foi habilitado. |
| 07/08/2023 16:20:15 | Fornecedor 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 80,0000. |
| 07/08/2023 16:20:25 | Item homologado. |





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.870.643/0001-97
Razão Social: 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO
Nome Fantasia: MMP MATERIAIS SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 28/01/2024 |
| FGTS | Validade: | 09/08/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 28/01/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | | |
|----------------------------|----------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | (Isento) | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal | | Sem Informação | (*) |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.870.643/0001-97
Razão Social: 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO
Nome Fantasia: MMP MATERIAIS SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.870.643/0001-97
Razão Social: 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO
Nome Fantasia: MMP MATERIAIS SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor



Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.870.643/0001-97
Razão Social: 46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO
Nome Fantasia: MMP MATERIAIS SOLUCOES E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.870.643/0001-97
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
22/06/2022

NOME EMPRESARIAL

46.870.643 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MMP MATERIAIS SOLUCOES E SERVICOS

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BRASÍLIA

NÚMERO
948

COMPLEMENTO
CASA

CEP
26.275-410

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM PERNAMBUCO

MUNICÍPIO
NOVA IGUAÇU

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCUSVALERIOPIRES@GMAIL.COM

TELEFONE
(21) 7301-6248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 15:43:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.749.319/0001-40
Razão Social: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: DN COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 30/01/2024 |
| FGTS | Validade: | 19/08/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/01/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 21/10/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 28/08/2023 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.749.319/0001-40
Razão Social: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: DN COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.749.319/0001-40
Razão Social: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: DN COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.749.319/0001-40
Razão Social: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA
Nome Fantasia: DN COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.749.319/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/11/2022 |
| NOME EMPRESARIAL DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DN COMERCIO | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R URUGUAI | NÚMERO 838 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 28.893-340 | BAIRRO/DISTRITO OPERARIO | MUNICÍPIO RIO DAS OSTRAS |
| UF RJ | TELEFONE (22) 2768-1080 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELLEGONZAGA24@GMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 15:39:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 13/11/2023 |
| FGTS | Validade: | 12/08/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 30/12/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 21/08/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 14/09/2023 |



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.699.607/0001-80
Razão Social: 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
Nome Fantasia: VIANA INFINITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

| | | | |
|---|--|--|----------------------|
|  <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p> | |  | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.699.607/0001-80 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 16/05/2023 | | | |
| NOME EMPRESARIAL 50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIANA INFINITY | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | | |
| LOGRADOURO R MARIANA CARVALHO | | NÚMERO 52 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 24.743-260 | BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE | MUNICÍPIO SAO GONCALO | UF RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VIANAINFINITY@GMAIL.COM | | TELEFONE (21) 6496-3257 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2023 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **15:41:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 175/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 175/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO

CNPJ: 46.870.643/0001-97

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

| | | |
|--|---|-------------------------|
| FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | Nº DO EMPENHO TIPO 000161/23 Ordinário | RECURSO Orcamentário |
|--|---|-------------------------|

| | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| ORGAO 01 CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL | COD. DESPESA 3 |
|------------------------------|---|-------------------|

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR
68562 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO

CIDADE
CNPJ/CPF 46.870.643/0001-97

| | | | | |
|--|--------|----------|--------------------------|---------------------|
| ENDEREÇO LICITAÇÃO Dispensa por Limite | NUMERO | CONTRATO | PROC.COMPRAS 175/2023 | EMISSÃO 08.08.23 |
|--|--------|----------|--------------------------|---------------------|

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| VALOR ORÇADO 80.000,00 | SALDO ANTERIOR 56.993,21 | VALOR DO EMPENHO 160,00 | SALDO ATUAL 56.833,21 |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|----------------------|----------------|-------------|
| 1 | 2 | UN | Balde Mop Giratório. | 80,00 | 160,00 |

TOTAL GERAL 160,00

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 176/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 176/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 48.749.319/0001-40

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 1.289,50 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



| | | |
|----------------------------|---------------------|--------------|
| FONTES DE RECURSO | Nº DO EMPENHO TIPO | RECURSO |
| 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | 000162/23 Ordinário | Orçamentário |

| | | |
|---------------------|----------------------|--------------|
| ORGÃO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | COD. DESPESA |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL | 10 CÂMARA MUNICIPAL | 3 |

DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CREDOR 68563 DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA
 TEL. CIDADE
 CNPJ/CPF 48.749.319/0001-40

| | | | | |
|---------------------|--------|----------|------------|----------|
| ENDEREÇO | NUMERO | CONTRATO | PROC.COMPR | EMISSÃO |
| LICITAÇÃO | | | 176/2023 | 08.08.23 |
| Dispensa por Limite | | | | |

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 80.000,00 | 56.833,21 | 1.289,50 | 55.543,71 |

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------|-------|--|----------------|-----------------|
| 1 | 2 | UN | Caixa com 50 Pacotes de Copos Descartáveis de 50ml | 138,00 | 276,00 |
| 2 | 30 | UN | Chá Matte de 250g | 13,80 | 414,00 |
| 3 | 15 | UN | Açúcar Cristal 2kg | 6,00 | 90,00 |
| 4 | 15 | UN | Pó de Café de 500g | 20,00 | 300,00 |
| 5 | 15 | UN | Filtro de Papel para Café nº103 | 3,90 | 58,50 |
| 6 | 5 | UN | Esponja para Lavagem Dupla Face | 3,60 | 18,00 |
| 7 | 4 | UN | Desodorizador Sanitário, em Tablete, para Caixa Acoplada | 29,50 | 118,00 |
| 8 | 2 | UN | Lustra Móveis 100ml. | 7,50 | 15,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1.289,50 |

Leilma
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

Carlos
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 177/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 177/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR

CNPJ: 50.699.607/0001-80

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

| | | |
|--|---|-------------------------|
| FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | Nº DO EMPENHO TIPO 000163/23 Ordinário | RECURSO Orçamentário |
|--|---|-------------------------|

| | | |
|------------------------------|---|-------------------|
| ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL | COD. DESPESA 3 |
|------------------------------|---|-------------------|

| | | |
|---|-----|---------------------------------------|
| DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | TEL | CIDADE CNPJ/CPF 50.699.607/0001-80 |
|---|-----|---------------------------------------|

| | | |
|---|----------|---------------------|
| CREDOR 68561 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR | ENDEREÇO | EMISSÃO 08.08.23 |
|---|----------|---------------------|

| | | | |
|----------------------------------|--------|----------|--------------------------|
| LICITAÇÃO Dispensa por Limite | NÚMERO | CONTRATO | PROC.COMPRAS 177/2023 |
|----------------------------------|--------|----------|--------------------------|

| | | | |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| VALOR ORÇADO 80.000,00 | SALDO ANTERIOR 55.543,71 | VALOR DO EMPENHO 595,00 | SALDO ATUAL 54.948,71 |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|--|----------------|-------------|
| 1 | 5 | UN | Caixa com 25 Pacotes de Copos Descartáveis de 200ml. | 119,00 | 595,00 |

TOTAL GERAL 595,00

Leilma
LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

Carlos
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>



Desistência da venda

2 mensagens

Marcus Valério <marcusvalerioopires@gmail.com>
Para: CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>

13 de agosto de 2023 às 23:20

Prezados, venho por meio dessa nota Reportar o cancelamento da compra de 2 mops.

Att

CÂMARA MUNICIPAL BOM JARDIM <cmbj.2011@gmail.com>
Para: Marcus Valério <marcusvalerioopires@gmail.com>

15 de agosto de 2023 às 08:54

Bom dia!
Agradeço por comunicar. Espero contar com você, em outras dispensas.
At,Te.

Marinice Vieira
Agente de Contratação/ Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 151/2023 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2023

Venho por meio deste, informar que a empresa Marcus Vinicius Pires Valerio, CNPJ 46.870.643/0001-97, que participou da Dispensa Eletrônica nº 038/2023, para aquisição de material de consumo (higiene e limpeza), tendo apresentado a única proposta para a aquisição de 02 baldes MOP giratório, encaminhou e-mail a esta Câmara Municipal no dia 13/08/2023, conforme cópia anexa, solicitando o cancelamento desta aquisição, por não haver interesse em fornecer.

Como não houve outra empresa que incluiu proposta no sistema para a aquisição dos 02 baldes MOP giratório, e nas cotações prévias houve uma proposta que está dentro dos limites de aceitabilidade, fica a empresa Superthal Supermercados Ltda, CNPJ 28.790.186/0001-49, vencedora da aquisição item 10, da Dispensa Eletrônica nº 038/2023, com o valor total de R\$ 165,80 (cento e oitenta e cinco reais, oitenta centavos).

Bom Jardim, 22 de agosto de 2023.

Marinice Cardoso Vieira
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000

NOTA DE EMPENHO

| | | | |
|---|---|--|-------------------------|
| FONTE DE RECURSO 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | | Nº DO EMPENHO/TIPO 000161/23 Anulação | RECURSO Orçamentário |
| ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 CÂMARA MUNICIPAL | | COD. DESPESA 3 |
| DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| CREDOR 68562 MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO | | TEL. | |
| ENDEREÇO | | CIDADE ESTADO DO RIO | |
| | | CNPJ/CPF 46.870.643/0001-97 | |



| | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|--------------------|
| LICITAÇÃO Dispensa por Limite | NÚMERO | CONTRATO | PROC.COMPRAS 175/2023 | EMIÇÃO 18.08.23 |
| VALOR ORÇADO 80.000,00 | SALDO ANTERIOR 52.491,71 | VALOR DO EMPENHO 160,00 | SALDO ATUAL 52.651,71 | |

| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 2 | UN | Balde Mop Giratório - Anulação de empenho nesta data, por motivo de cancelamento de compra pelo fornecedor. | 80,00 | 160,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 160,00 |

Leilma
 LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
 Responsável pela Contabilidade
 Mat.: 12/0144-GPC

Carlos
 CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 189/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 189/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ: 28.790.186/0001-49

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

VALOR: R\$ 165,80 (Cento e Sessenta e Cinco Reais, Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal

Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Torna sem efeito o Termo de Ratificação nº 175/2023, em razão da desistência da empresa MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97.

Bom Jardim, 22 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 28.790.186/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:26 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **5E54.660A.430B.0AFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.790.186/0001-49
Certidão nº: 42994478/2023
Expedição: 23/08/2023, às 14:04:42
Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.790.186/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.790.186/0001-49
Razão Social: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: RUA MIGUEL DE CARVALHO 95 / CENTRO / BOM JARDIM / RJ / 28660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081200424620087545

Informação obtida em 23/08/2023 14:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 00.495.116/0001-49

ENDEREÇO: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim - RJ, 28660-000



NOTA DE EMPENHO

| | | | | | |
|---|------------|----------------------|-----------------------------|------------------|-------------|
| FONTE DE RECURSO | | Nº DO EMPENHO/TIPO | | RECURSO | |
| 1500 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS) | | 000175/23 Ordinário | | Orçamentário | |
| ORGÃO | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | COD. DESPESA | |
| 01 CÂMARA MUNICIPAL | | 10 CÂMARA MUNICIPAL | | 3 | |
| DOTAÇÃO 01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | | | | | |
| CREDOR | | | TEL | | |
| 38 SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA | | | CIDADE | | |
| | | | CNPJ/CPF 28.790.186/0001-49 | | |
| ENDEREÇO | | | | | |
| LICITAÇÃO | | NÚMERO | CONTRATO | PROC.COMPR | EMIÇÃO |
| Dispensa por Limite | | | | 189/2023 | 22.08.23 |
| VALOR ORÇADO | | SALDO ANTERIOR | | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 80.000,00 | | 52.651,71 | | 165,80 | 52.485,91 |
| ITEM | QUANTIDADE | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 2 | UN | Balde Mop Giratório | 82,90 | 165,80 |
| | | | | TOTAL GERAL | 165,80 |

Leilma

LEILMA DE OLIVEIRA SILVA
Responsável pela Contabilidade
Mat.: 12/0144-GPC

Carlos

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 175/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21. ART. 75. II. C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 175/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO
CNPJ: 46.870.643/0001-97

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 176/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21. ART. 75. II. C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 176/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: DN COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 48.749.319/0001-40

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 1.289,50 (Um Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 177/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART.
75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 177/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: ELIAS JOSE VIANA JUNIOR
CNPJ: 50.699.607/0001-80

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 07 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 118/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 179/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART.
75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 118/2023 e Processo de Pagamento nº 179/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00

OBJETO: Aquisição de 02 (Duas) Bandeiras Nacionais para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).

Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 14 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº: 151/2023
PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 189/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA – LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART.
75, II,
C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 151/2023 e Processo de Pagamento nº 189/2023, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II, c/c § 3º do mesmo artigo (Dispensa Eletrônica), declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. **AUTORIZO**, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 00.495.116/0001-49

CONTRATADA: SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 28.790.186/0001-49

OBJETO: Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.
VALOR: R\$ 165,80 (Cento e Sessenta e Cinco Reais, Oitenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01.100 – Câmara Municipal
Funcional: 010310001 – Legislativa

Projeto/Atividade: 2001000 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00/3 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000 – Ordinários (Impostos).
Formalização de contrato dispensada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, art. 95, Incisos I e II.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/21, Art. 72, Parágrafo Único, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Torna sem efeito o Termo de Ratificação nº 175/2023, em razão da desistência da empresa MARCUS VINICIUS PIRES VALERIO, CNPJ 46.870.643/0001-97.

Bom Jardim, 22 de agosto de 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Bom Jardim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Considera Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal na (s) data (s) que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, RJ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 39, II, IV e V da Lei Orgânica Municipal e, art. 14, III, "a", da Resolução nº 298 de 27 de dezembro de 1990;

DECRETA:

Art. 1º - É considerado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas do Poder Legislativo desta Municipalidade no dia 08 de setembro (sexta-feira após o feriado da independência), do ano em curso.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

Processo nº 151/2023

Ao

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ

Assunto: PARECER SOBRE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - RJ.

Considerando a necessidade de abertura de processo,

Considerando o termo de referência,

Considerando as cotações realizadas,

Considerando a dispensa do processo,

Considerando o valor a ser utilizado,

Considerando o processamento do empenho ordinário,

Considerando a homologação e o extrato do contrato,

Considerando o contrato assinado e a publicação,

Considerando os lançamentos no SIGFIS,

Com vista ao processo em epígrafe, opino pela legalidade em todo o rito processual, estando o processo realizado de acordo com as normas legais, sendo este Controle Interno **favorável** à legalidade do processo e ao arquivamento, referente ao processo para aquisição de material de uso e consumo da Câmara Municipal de Bom Jardim/RJ.

Bom Jardim, 10 de setembro de 2024.

Diego Pinheiro de Oliveira

Diretor de Controle Interno

CRC RJ – 113.078/O-5

Matrícula 12/0146 - GPC